



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 009/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.523, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais - Geografia Carga horária: 20h/s	<b>Desire Brandes Barcellos</b>	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA  
SALAZAR:97164887004

Assinado de forma digital por ANA  
CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.02.10 14:11:22 -03'00'

Ana Cristina Salazar,  
Secretária da Administração e Finanças em  
exercício.

Registre-se e publique-se

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.  
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B83C908C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 092/2021.  
**CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços nº. 129/2022.  
**CONTRATADO:** PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI6, CNPJ 35.415.345/0001-90.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município.  
**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica retificado o valor unitário e o valor total descrito na Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo, conforme solicitação e justificativa contida no memorando 132/2023-SEMSA, de 01/02/2023, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para incluir mais 2 postos de trabalho de 08 horas, conforme solicitação e justificativa contida no memorando 1594/2022-SEMSA e Termo Pedido de Compra nº 2022/3392, ambos de 21/12/2022. CLÁUSULA SEGUNDA- Fica alterada a Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, para incluir a importância de R\$ 80.898,72 (Oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) que será suportado pela DOTAÇÃO 2023/223”.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**69F1BE9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO EDITAL 05/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANÁLISE DE CURRÍCULO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando nº 1099/22 de 28 de Dezembro de 2022, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, Lei nº 9.513, de 27 de Dezembro de 2022 e Lei nº 9.514, de 27 de Dezembro de 2022 para os cargos de Operador de Máquinas Rodoviárias e Eletricista.

Nº de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para Contratação
CR	Operador de Máquinas Rodoviárias	40h	R\$ 1.458,20	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria C.
CR	Eletricista	40h	R\$ 1.458,20	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B

As inscrições serão realizadas via sistema online, através do link <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671> (consultar Anexo II deste edital), no período de

13/02/2023 a 17/03/2023, e será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00.

A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Fevereiro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**EACC7DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 009/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.523, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor (a) – Área II – Anos Finais - Geografia Carga horária: 20h/s	Desire Brandes Barcellos	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**52F68EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.